

Goiana -PE, 23/01/23

Dirson

PORTARIA 017/2023

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA – AMESG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

CONSIDERANDO que o 2º período do Curso de Bacharelado em Psicologia encerrará as atividades acadêmicas do Semestre 2022.2 apenas em 11 de fevereiro de 2023, conforme calendário acadêmico da Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros – FADIMAB para o semestre 2022.2;

CONSIDERANDO que durante o mês de fevereiro de 2023 o (a) aluno (a) veterano (a) do 2º período do Curso de Bacharelado em Psicologia possui uma mensalidade do semestre 2022.2 que se vence em 05 de fevereiro de 2023 e a abertura do prazo de matrículas para o semestre 2023.1;

CONSIDERANDO o calendário acadêmico da Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros – FADIMAB para o semestre 2023.1 que prevê o início das aulas dos (as) alunos (as) do 3º período do Curso de Bacharelado em Psicologia para o dia 13 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

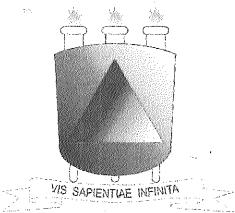
Art. 1º - Fica estabelecido o prazo de 13 a 28 de fevereiro de 2023 para as matrículas com desconto de 50% (cinquenta por cento) para os alunos que irão cursar o 3º PERÍODO DO CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA ofertado pela Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros – FADIMAB, conforme abaixo discriminado:

Matrícula -----R\$ 351,91 (trezentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos);

Parágrafo primeiro – As matrículas continuarão abertas no período de 01 a 13 de março de 2023, contudo sem o desconto previsto no caput deste artigo.

Art. 2º - Fica estabelecido o desconto de 50% (cinquenta por cento) aos alunos que irão cursar o 3º PERÍODO DO CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA ofertado pela Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros – FADIMAB, na mensalidade correspondente ao mês de fevereiro de 2023, conforme abaixo discriminado:

Mensalidade -----R\$ 351,91 (trezentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos);



AMESG -Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana
FADIMAB -Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros

Parágrafo primeiro – O desconto estabelecido no caput deste artigo será concedido aos alunos que efetuarem o pagamento da mensalidade do mês de fevereiro de 2023 até o dia 20 de março de 2023.

Parágrafo segundo – Será de 100% (cem por cento) o valor da mensalidade paga após a data prevista no parágrafo primeiro deste artigo.

Art. 3º - Fica estabelecido o desconto de 25% (vinte e cinco por cento) aos alunos que irão cursar o **3º PERÍODO DO CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA** oferecido pela Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros – FADIMAB, nos valores referentes às **mensalidades de março a junho do Semestre 2023.1**, conforme abaixo discriminado:

Mensalidades -----R\$ 527,87 (quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos).

Parágrafo primeiro – O desconto estabelecido no caput deste artigo será concedido aos alunos que efetuarem o pagamento das mensalidades até o dia 05 do mês subsequente, não sendo concedidos quaisquer outros descontos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da AMESG

Goiana/PE, 23 de janeiro de 2023.

Publique-se.

EMÍLIA FERNANDA DANTAS ARAGÃO DE SOUZA

PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA DR.

CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES

Portaria nº 662/2021